



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da segunda sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte um, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor Jovane de Oliveira, estando presentes os senhores vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes, aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da ata da última sessão que após lida foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou ao secretário a leitura das matérias: **1 – Indicação nº 03/2021** de autoria do Vereador Daniel Amaral, solicitando providências junto ao setor de engenharia para medição de passeio público e calçada na Rua Otávio de Camargo. **2 – Indicação nº 04/2021** de autoria do Vereador Daniel Amaral, solicitando o estudo de viabilidade para a construção de um redutor de velocidade e instalação de placa de sinalização na Rua Luiz Corcine. **3 – Indicação nº 05/2021** de autoria do vereador Daniel Amaral solicitando o estudo de viabilidade de alteração para mão única de direção na Rua Pe. Esblain Pereira Marcondes. **4 – Indicação nº 06/2021** de autoria do vereador Daniel Amaral solicitando o estudo de viabilidade para a para a construção de redutores de velocidade na Avenida Antonio Vilela da Silva. **5 – Indicação nº 07/2021** de autoria da vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva solicitando estudos para a implantação de uma guarda municipal, no intuito de aperfeiçoar a segurança pública no município. Terminada a leitura das matérias o senhor Presidente deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa, providências no encaminhamento. Passando para Ordem do dia: **1 – Proposição nº 01/2021**, Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Poder Executivo – Súmula: Institui benefícios fiscais para o exercício de 2021 como medidas de enfrentamento aos efeitos econômicos decorrentes da situação declarada de emergência em saúde pública pela pandemia do Coronavírus, conforme especifica. **Parecer Jurídico nº 08/2021** - sendo favorável ao referido projeto, estando o mesmo já instruído com os pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Parecer Conjunto nº 03/2021** – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento são favoráveis a tramitação do referido projeto. Logo após a leitura dos pareceres o senhor Presidente colocou em discussão o presente Projeto de Lei, deixando em aberto a palavra para quem quisesse fazer uso. Com a palavra o **Vereador José Lucas Rolim Bento** disse que analisando

 Jovane de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

o referido projeto e vendo a situação que a população tem enfrentado com esta pandemia e que conversando com os demais vereadores, acharam em comum acordo dar os 15% de desconto para quem iria pagar a prazo e abaixar de 60% para 30% o desconto sobre as multas e juros, e que com esta medida estariam incentivando os que pagam a vista e que era favorável a emenda do Projeto de Lei. Com a palavra o **Vereador Glei Marcelo Barbosa** – que salientou que desta maneira ficaria bom para todos os contribuintes quanto aos 15% que influenciariam ao pagamento à vista, pois tem um desconto maior e quanto aos 60% influenciava a pessoa a deixar de pagar para adquirir um desconto lá na frente. Portanto os 30% ficaria de bom tamanho para todos. Com a palavra o senhor **Presidente** leu os índices dos anos anteriores que eram corrigidos pelo índice IGPM, sendo no ano de 2016 o índice de correção foi de 7,17%, no ano de 2017 foi a correção de 7,31%, no ano de 2018 foi a correção de 7,54%, no ano de 2019 foi a correção de 7,31% e o ano de 2020, um ano atípico com a pandemia e tantas coisas que travou não só o Brasil mas o mundo, o índice IGPM foi de 7% para 23,14% e o executivo não tinha ferramentas para mudar este índice, coisa que estamos propondo com os vereadores para deixar já para o ano que vem dois ou três índices, que poderá ser o IGPM, INPC e o IPCA que iria dar uma variação melhor e assim o prefeito poderia escolher este índice sem precisar deste transtorno de estar corrigindo, pois um índice deste de 23% em uma época dessas é “cruel” para a população. Então a única coisa que nos coube como Casa de Leis foi dar um desconto maior. Então o senhor Presidente leu a **Emenda Modificativa nº 01 – Fica MODIFICADO** no referido projeto o seguinte artigo. **Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a conceder desconto para pagamento dos tributos municipais devidos no exercício de 2021 à ordem de 23,14% (vinte e três inteiros e quatorze centésimos por cento), para pagamento à vista e 15% (quinze por cento), para pagamento a prazo. **Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 30% (trinta por cento) sobre as multas e juros incidentes sobre os tributos vencidos, já ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa ou não, bem como conceder parcelamento em até 12 parcelas, visando a regularização fiscal dos contribuintes em atraso. **JUSTIFICATIVA** – Tal mudança é com o intuito de que os contribuintes que farão o pagamento dos impostos a prazo também tenham um desconto maior devido a crise financeira que vimos enfrentando, com um desconto de 15% o impacto não será tão prejudicial aos mesmos e o município irá arrecadar com tal pagamento. Da mesma forma que quer beneficiar os bons pagadores, entendem que para os que não pagam de forma correta pode haver sim um desconto, porém numa porcentagem menor, qual seja, 30%, desta forma dando oportunidades para que o contribuinte regularize sua situação fiscal junto ao Município. Assim sendo se apresenta tal emenda e se roga pela aprovação do referido projeto que é de extrema importância para equilibrar a arrecadação própria do município, através de seus impostos. Após, o senhor Presidente colocou em discussão

 Jovane de Oliveira 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

a presente emenda e deixou aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Após discutida o senhor Presidente colocou a presente Emenda Modificativa nº 01/2021 do Projeto de Lei nº 01/2021 em votação, sendo aprovada por unanimidade. **2 – Requerimento de Informação nº 01/2021** de autoria dos vereadores CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, RICARDO NATAL DE OLIVEIRA E OSWALDO FERREIRA VALERIO – solicitando informações a respeito do serviço e da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde. Então o senhor Presidente colocou o presente Requerimento em discussão e deixou aberto a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o Requerimento nº 01/2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3 – Requerimento de Informação nº 02/2021** de autoria do vereador RICARDO NATAL DE OLIVEIRA – solicitando informações a respeito do horário de funcionamento do Ginásio de Esportes Marcio Elisandro Faustino e a forma de agendamento de horários. Então o senhor Presidente colocou o presente Requerimento em discussão e deixou aberto a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o Requerimento nº 02/2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada para Ordem do Dia o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberto a palavra para quem quisesse fazer uso. **Vereador Daniel Amaral** – que agradeceu a presença do senhor Valdelei – vice prefeito, ao Dartagnan, ao Cezar assessor do prefeito, Willys e o Renato que estavam ali assistindo e aos demais que estavam acompanhando pela página da Câmara no facebook. Disse também que teve várias reivindicações, sendo a primeira a estrada que vai até o bairro do porto. Sabemos que logo vai começar o escoamento de safra e que ano passado nós fizemos um requerimento junto ao DER e queria propor a todos os vereadores para encaminharmos novamente solicitando ao DER providências quanto à manutenção da mesma. Disse também que as indicações que fez, são reivindicações dos munícipes. **Vereador Gleí Marcelo Barbosa** – disse que a respeito da estrada, vieram falar com ele também sobre o que poderia ser feito. E que estava de acordo em fazer um requerimento para fazer uma manutenção, pois a mesma é uma estrada estadual. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente fez suas explicações pessoais, salientando ao Senhor Valdelei – vice prefeito que se fazia presente acompanhando a sessão, que devido ao Regimento Interno da Casa, não poderia conceder a palavra ao mesmo, mas que ao término da sessão, concederia a palavra, pois estaremos implantando a tribuna livre, deixando espaço aberto a população. Disse também que não só a estrada que liga o município a Sengés, mas todas que precisa de manutenção, e que o prefeito esta correndo atrás para regularizar as pedreiras e que as máquinas do Estado, estão no município de Santana do Itararé e

 Jovane de Oliveira³



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

que logo termine os serviços lá, irão iniciar os serviços de manutenção em nosso município. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Jovane de Oliveira.



Carlos Eduardo de Oliveira Jovane de Oliveira